

PORTARIA Nº 730/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1058/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções, conforme "Ofício nº 122/2022-MP-1ªPJI", de 16/08/2023. (PAE 2023/936661);

CONSIDERANDO: que a atuação dos servidores está revestida de presunção de legalidade, que não foi elidida por nenhum dos elementos reunidos nos autos,

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1058/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 731/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 552/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, instaurada para para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício Nº 184/2023/CRZS", de 02/05/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prova robusta e da inexistência de elementos que indiquem a ocorrência de infração funcional;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 552/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 732/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 741/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, no exercício da função, invadiu a residência e subtraiu uma roçadeira de J.F.M.S., nos termos do BOP 00076/2024.102597-9, de 08/07/2024, (PAE 2024/852398);

CONSIDERANDO: a ausência de materialidade quanto ao suposto ingresso indevido ou subtração do bem,

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 741/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 733/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 664/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, instaurada para para apurar a fuga dos custodiados L.S. e W.G.R.S., no dia 16/09/2024, em Ourilândia do Norte-PA, nos termos do "Ofício Nº 265/2024/DPOUN/PCPA", de 17/09/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 664/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 734/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 762/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/11/2024, publicada no DOE nº 36.048 de 28/11/2024, instaurada para para apurar a conduta da Escrivã I.S.A., mat. 5232759, a qual, em tese, nas dependências da unidade policial, ofendeu verbalmente e desrespeitou W.R.L.S., e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº

762/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/11/2024, publicada no DOE nº 36.048 de 28/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 735/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 365/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, instaurada para para apurar a conduta do Delegado F.M.R.N.L., mat. 5940518, o qual, em tese, deixou de prestar atendimento à servidores e ao público da unidade Policial, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 457/2024", conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 365/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 736/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1053/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, instaurada para para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, veiculou notícias sobre serviço sem autorização superior e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar,

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1053/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 737/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 360/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, instaurada para para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, foi negligente quanto à identificação de M.C.C., e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 67/COR-SPR", de 24/04/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 360/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 738/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 093/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024, instaurada para para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0803384-50.2023.8.14.0006, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de negligência ou desídia por parte do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 093/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 739/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 394/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada para para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de encaminhar droga apreendida em procedimento de Polícia Judiciária 00134/2022.100208-0 à perícia nos termos do Ofício SN, de 16/05/2024, (PAE 2024/602955);